



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO  
DESAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022

**ADITAMENTO Nº 026/2022**

**OTVS E PTVS – COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS APTOS À  
INCLUSÃO NO ESTADO EFETIVO DA CORPORAÇÃO**

- 1) **A presente publicação convoca para inclusão no estado efetivo, nos Quadros de Militares temporários, os Voluntários EXCEDENTES considerados APTOS na Etapa de Entrega de Documentos Originais;**
- 2) A listagem de voluntários **EXCEDENTES** tem por finalidade permitir o preenchimento de vagas não completadas, por ocasião da Etapa de Convocação para a Entrega de Documentos Originais e/ou da Incorporação, em **razão de inabilitação ou de eventuais desistências de voluntários classificados dentro do número de vagas**, enquanto vigente o Processo Seletivo, conforme subitens 10.6.4 e 13.7 do edital de abertura;
- 3) A Administração poderá, nesse sentido, vir a efetuar novas convocações para a Entrega de Documentos Originais, dentre os voluntários aprovados em todas as etapas do PSS, desde que respeitada a sequência da classificação e reservas de vagas, por especialidade e localidade, até o fim do prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, respeitado o número total de vagas disponíveis.
- 4) O voluntário habilitado à inclusão deverá comparecer presencialmente, sendo **VEDADA REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO**, na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 –Sulacap – RJ), no **dia 08/08/2022**, no horário abaixo especificado.

- 5) O voluntário que comparecer à convocação para inclusão em **horário posterior** ao correspondente a sua classificação estará tacitamente renunciando à sua precedência (antiguidade) passando a figurar no final da lista de classificados do horário correspondente a sua chegada, com fulcro no art. 63 – Caput –Decreto Estadual n.º 43.876 de 08 de outubro de 2012.
- 6) Em respeito à precedência hierárquica entre os futuros militares temporários voluntários de saúde, do mesmo posto ou graduação, decorrente da classificação final do processo seletivo Simplificado, **FICA VEDADA** a antecipação do horário de comparecimento para inclusão estabelecido neste Edital;
- 7) De igual forma, o voluntário que **deixar de comparecer no dia 08/08/2022** na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP para a incorporação será considerado **DESISTENTE** e conseqüentemente **EXCLUÍDO** do processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no subitem 10.7.9 do Edital.

## OTVS

### 08 de Agosto de 2022 - 08h

Nome	CPF	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área	Especialidade	Local	Auto Declaração	Vaga ocupada
TAUANY LINISK MACEDO	140.188.097-51	35,0	49,3	08/08/1990	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO – CLÍNICA MÉDICA	REGIAO METROPOLITANA	AC	AC (1*)
LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	156.112.317-05	18,5	19,5	24/06/1994	PSICOLOGIA	NEUROPSICÓLOGO	REGIAO METROPOLITANA	AC	AC

## PTVS

### 08 de Agosto de 2022 - 16h

Nome	CPF	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área	Auto declaração	Vaga ocupada
DANIELA CORRÊA CUNHA	123.784.167-41	9,6	9,6	23/03/1996	TÉCNICO EM FARMÁCIA	AC	AC (1*)

(1\*) candidato pertencente à ampla concorrência (AC) convocado para ocupar vaga reservada aos candidatos em Hipossuficiência Econômica (HE) ociosa revertida para Ampla concorrência, na categoria profissional objeto da inscrição.

DRSP, 05 de agosto de 2022.